Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5232, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Projeto de lei n° 06/2023.

Autoria: Poder Legislativo.

Vereador Benedito Antonio Franchini.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 23/06/2023 - Edição nº 1460

Denomina "Ambulatório de Saúde Mental Dr. Fauze Farah".

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL DR. FAUZE FARAH"**, a sala localizada na Avenida Centenário, 105, bairro São Francisco, ao lado do CAPS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal